



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1856**

*de 14 de junho de 2016*

### **DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica denominada com o nome de José Antonio da Hora Filho, conhecido como "Zé da Hora", a Rua Projetada nº. 06, na fração da Chácara localizada na Vila Camisão, saída para Bela Vista.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM-MS, 14 DE JUNHO DE 2016.*

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1856/2016 - 14 de junho de 2016*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*